



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2022/DAEE-PVH/NT/UNIR

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Prof. Dr. Eng. **Antônio Carlos Duarte Ricciotti**, matrícula SIAPE nº 1728532 para Emissão de Parecer sobre a decisão "ad referendum" da Chefia do DAEE acerca do Plano Departamental de Monitoria para os semestres 2022.2 e 2023.1, conforme documentos anexados ao processo 23118.013812/2022-17

**Art. 2º -** O servidor têm o prazo de 05 (cinco) dias para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

**Art. 2º -** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

**Prof. Dr. José Ezequiel Ramos**

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica  
Portaria nº 567/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Chefe de Departamento**, em 29/10/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1148765** e o código CRC **E17C1041**.